



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 30/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº003/2013

CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE – CEAPSOL

25 DE DEZEMBRO DE 2021 A 24 DE JUNHO DE 2022

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

GOIÂNIA, SETEMBRO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referente ao 11º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº003/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto Sócrates Guanaes - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estar diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 18 de agosto de 2022 com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da COMACG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão. com as Coordenações da GAOS para análise dos dados apresentados pela OSS, através do Relatório de Execução por meio do Ofício nº 039/2022 -CEAPSOL (v.000030108755).

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, conforme o 11º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº003/2013, Cláusula Quinta – do acompanhamento, do monitoramento, da avaliação e da fiscalização.

5.5. o parceiro privado apresentará semestralmente ou sempre que recomendar o interesse público a prestação de contas, mediante relatório da execução deste contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela juntada e análise das informações.

É imperioso ressaltar que, dada à complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 30/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 25 de dezembro de 2021 à 24 de junho de 2022.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Ressalta-se que o período avaliado é extraordinário devido à situação da emergência em saúde pública, de importância internacional, em decorrência à disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), após análise do Relatório de Execução (v.000033227309), de acordo com o monitoramento, conclui que:

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

A Organização Social apresentou as produções do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade, no período de 25 de dezembro de 2021 a 24 de junho de 2022, quais sejam:

- **Saídas Hospitalares:** A Unidade no período avaliado apresentou 695 (seiscentos e noventa e cinco) saídas hospitalares, alcançando uma eficácia de 95,25 % ao planejado para o período, sendo 307 (trezentos e sete) saídas hospitalares na clínica médica com um alcance de 102,00% ao contratado, e 388 (trezentos e oitenta e oito) saídas hospitalares na hospedagem (casa de apoio) com um resultado de 92,30% da meta contratada. Sendo assim, a Unidade cumpriu a meta para o período.

- **Atendimentos Ambulatoriais:** No período avaliado, o CEAPSOL apresentou uma produção de 6.072 (seis mil e setenta e dois) atendimentos realizados frente a 7.200 (Sete mil e duzentos) atendimentos contratados, alcançando uma eficácia de 84,33%, ou seja a Unidade cumpriu a meta estabelecida para o período avaliado.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados /Saídas Hospitalares.

Internações Hospitalares	Meta Mensal	Dezembro (25-31)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho (01-24)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Médica	50	13	53	50	61	48	46	36	300	307	102,00%
Casa de Apoio	70	8	59	56	71	63	86	45	420	388	92,30%
Total	120	21	112	106	132	111	132	81	720	695	95,52%

Fonte: SES/GO.

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimentos Ambulatoriais Não médico.

Consultas não medicas	Meta Mensal	Dez (25-31)	Jan	Fev.	Março	Abril	Maio	Junho (01-24)	Total do Período		
									contratado	realizado	Eficácia
Fisioterapia – Sessões Especialidades	1200	52	426	374	513	394	472	313	7200	2544	41.81 %
Nutrição		3	135	145	197	152	167	129	7200	928	15.25 %
Odontologia		0	167	118	194	120	171	108	7200	878	14.43 %
Fonoaudiologia		0	106	114	144	115	130	66	7200	675	11.09%
Terapia ocupacional		14	0	40	68	54	94	48	7200	318	5.22%
Psicologia		26	87	107	177	118	133	93	7200	471	12.17%
TOTAL			95	921	898	1293	953	1167	757	43.200	6084

Fonte: SES/GO.

Dessa forma, no período analisado a Unidade cumpriu as metas dos indicadores de produção nas saídas hospitalares e nos atendimentos ambulatoriais .

2.1.1. Indicadores e Metas de produção

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência e efetividade dos processos de gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os indicadores da parte variável definidos para o CEAPSOL para o período, de acordo com o Contrato de Gestão, incluem: **1.** Taxa de Ocupação Hospitalar ($\geq 80\%$); **2.** Média de Permanência Hospitalar (≤ 4); **3.** Índice de Úlcera por Pressão em pacientes acamados ($\leq 10\%$); **4.** Farmacovigilância: Avaliar os pacientes com relação ao uso racional de medicamentos ($\geq 80\%$); **5.** Farmacovigilância: Monitorar e avaliar reações adversas a medicamentos - RAM quanto à gravidade ($\geq 70\%$), todos descritos a seguir:

1. Taxa de Ocupação Hospitalar: A meta a ser cumprida da taxa de ocupação hospitalar é $\geq 80\%$. Para o primeiro e segundo trimestres avaliados foi alcançado o percentual de 83% e 67%, e alcançando o percentual de execução em relação a meta de 103,75 % e 83,75% respectivamente.

2. Média de Permanência Hospitalar (dias): Para este indicador a meta proposta é ≤ 4 dias. A média do CEAPSOL alcançada foi de 10 dias para o 1° e 2° trimestre, alcançando o percentual de execução em relação a meta de -50 também nos dois trimestres.

3. Índice de Úlcera por Pressão em Pacientes acamados : A meta proposta neste indicador é $\leq 10\%$. O CEAPSOL não apresentou nenhum caso de lesão por pressão no 1° e no 2° trimestre .

4. Farmacovigilância: Monitorar e avaliar reações adversas a medicamentos: A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual $\geq 80\%$. O CEAPSOL atingiu um percentual de 100% em ambos trimestres, ou seja todos pacientes que apresentaram reação adversa foram monitorado.

5. Farmacovigilância: Monitorar e avaliar as reações adversas a medicamentos- RAM quanto à gravidade: A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual $\geq 70\%$. Para o primeiro e segundo trimestres o valor foi de 100% de reações adversas à medicações para serem monitoradas e avaliadas quanto a gravidade.

Portanto, no 1° trimestre a Unidade atingiu uma pontuação global de 8,0, já no 2° trimestre foi alcançado uma pontuação de 7,6.

Tabela 03. Indicadores de Desempenho 1º trimestre de Janeiro a Março de 2022.

Indicadores de Desempenho	Meta	Jan	Fev	Março	1º Trimestre	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	> 80%	79,01%	84,97%	87,04	83%	103,75	10	8	90%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	< 4	11,15	10,45	10,46	10	-50,00	0		
3-Incidência de Úlcera por Pressão em Pacientes Acamados	≤ 10	0	0	0	0,0	200,00	10		
4- Farmacovigilância: avaliação dos pacientes com relação ao uso racional de medicamentos	>80%	100%	100%	100,00%	100,00	125%	10		

5-Farmacovigilância: avaliação de reações adversas a medicamentos - RAM quanto à gravidade	>70%	100%	100%	100,00%	100%	142,86	10		
--	------	------	------	---------	------	--------	----	--	--

Fonte: SES/GO.

Tabela 04. Indicadores de Desempenho 2º trimestre de Abril a Junho de 2022.

Indicadores de Desempenho	Meta	Abril	Mai	Junho	Resultado do Trimestre	% de Execução em relação a meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber do Desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	> 80%	66,59	79,21	58%	67%	83,75	8	7.6%	80
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	< 4	11,46	11,76	7,92	10,0	-50,00	0		
3-Incidência de Úlcera por Pressão em Pacientes Acamados	≤10	0	0	0	0,0	200,00	10		
4- Farmacovigilância: avaliação dos pacientes com relação ao uso racional de medicamentos	>80%	100,00%	100%	100,00	100,00	125,00	10		
5-Farmacovigilância: avaliação de reações adversas a medicamentos - RAM quanto à gravidade	>70%	100,00%	100	100,00%	100%	143	10		

Fonte: SES/GO.

Desta forma, a Organização Social apresentou os dados dos Indicadores de Desempenho conforme estabelecido na Regularização de Despesas, ressalta-se que devido a situação extraordinária de pandemia do novo coronavírus não haverá ajuste financeiro, havendo repasse integral, pois a unidade atingiu para o primeiro trimestre uma pontuação global de 8,0 e para o segundo trimestre uma pontuação global de 7,6 dentro da variação de tolerância de 10%. Seguindo o que demonstra a metodologia descrita no Anexo Técnico IV – Sistema de Repasse - II Sistemática e Critérios de Repasse e item 2. Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho.

Inteira-se que, em observância às portarias e nota técnica emitidas após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, a saber:

- Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

- Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;

Portaria nº 511/2020 - SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Portaria nº 1616/2020 - SES, de 11 de setembro de 2020, que prorroga o não desconto financeiro em virtude do não cumprimento de metas, por conta da COVID-19

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH)

2.2.1. Objetivo

A Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH) tem como objetivo proceder o monitoramento da parte qualitativa dos Contratos de Gestão, e após avaliação dos relatórios descritivos que a Unidade encaminha, se faz o acompanhamento das atividades através do instrumento SIGUS, fazendo análise mensal de documentos conforme especificado em Contrato.

2.2.2. Apontamentos

* Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

Encaminharam o relatório com referência à março e solicitamos o referente ao mês de abril/2022.

* Núcleo de Vigilância epidemiológica

Não recebemos nenhum documento.

Em relatório a Unidade respondeu relatando que "não se aplica". É obrigatório em contrato de gestão possuir o Núcleo de Vigilância epidemiológica.

1.1.28. Possuir e manter em pleno funcionamento um Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – NVEH, que será responsável pela realização de vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória no âmbito hospitalar, assim como ações relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico.

SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

Não recebemos:

PPRAMP – Plano de Prevenção de Riscos de Acidente com Material Perfurocortante conforme NR-32

PPR – Plano de Proteção Radiológica conforme CNEN

PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde conforme RDC/ANVISA

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

2.3.1. Objeto da Análise da CAC

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de dezembro de 2021 a junho de 2022, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

2.3.2. Metodologia

Para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS, empregaram-se quatro etapas distintas, porém correlacionadas entre si:

- a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira “D+1” (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário transmitido pela OSS no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OSS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP’s, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF’s, DUAM’s etc.) das ocorrências dos extratos bancários;
- b) Exame da “Prestação de Contas Mensal”, que é constituído pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;
- c) Análise do “kit contábil” composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS, em mídia digital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente;
- d) Fiscalização *in loco*, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

2.3.3. Abrangência da Análise

2.3.3.1. Do SIPEF AUDIT (D+1)

Conforme Fluxograma do *Sipef-Audit*, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES, utilizando a metodologia “D+1”, se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira.

Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

- 1º) **Exame dos registros financeiros:** análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;
- 2º) **Validação:** as operações são consideradas “regulares” após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa, os apontamentos no SIPEF passam para o status “sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)” àquela ocorrência;
- 3º) **Restrição:** uma vez detectada quaisquer irregularidades e/ou inconformidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação “com restrição” (o registro fica rosa) àquela ocorrência;
- 4º) **Duplicidade/Indevido:** são lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OSS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.
- 5º) **Stand By:** Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;
- 6º) **Contraditório:** As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunização do contraditório. Quando respondidas, os registros financeiros recebem um status “correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)” àquela ocorrência;
- 7º) **Análise do Contraditório:** Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:
 - a) **Saneada:** quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição” (sem restrição - ok);
 - b) **Insatisfatória ou Insuficiente:** nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanear os fatos, os quais poderão ser apontados como:
 - Erro Formal;
 - Índícios de Dano ao Erário;
 - Outras Não Conformidades;
 - Duplicidade/Indevido.

2.3.3.2. Da Prestação de Contas Semestral

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) adota períodos semestrais, para fins de construção dos seus relatórios, observando o exercício financeiro anual. Deste modo, esta Coordenação informa que o objeto deste acompanhamento e monitoramento, referente à prestação de contas que foi inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), cujos relatórios foram transmitidos pelo ISG, em relação as Prestações de Contas Mensais nºs 81.714, 81.741, 81.774, 81.817, 81.840, 81.869 e 81.924, são referentes aos meses de de dezembro de 2021 a junho de 2022.

Foram inseridos por esta OS no SIPEF, 1.792 (mil setecentos e noventa e dois) registros, dos quais até a presente data foram examinados 856 (oitocentos e cinquenta e seis) registros financeiros. Deste total houve diligenciamento a OS de 123 (cento e vinte e três) operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento.

Da análise da defesa apresentada pela Organização Social, inerente aos 123 (cento e vinte e três) apontamentos serão elencados no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil RAFC – CAC/GAOS em elaboração, extraídos do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro SIPEF, no período compreendido entre 01/12/2021 a 30/06/2022.

Neste sentido, esta Coordenação expõe abaixo a sua análise técnica, quanto as restrições que permaneceram ativas no SIPEF e Balancetes. A saber:

- Balancete:

Os Balancetes de Verificação do período ora analisado, foram objeto de exame, por amostragem, quanto à contrapartida contábil dos registros financeiros constante no D+1 onde verificou-se as seguintes inconsistências (conforme demonstrado no balancete-resumo):

- a) Tributos pagos a maior ou indevidamente no valor de R\$ 29.641,96;
- b) Estoque em Poder de Terceiros no valor de R\$ 344.214,06;

c) Depósitos Judiciais no valor de R\$ 72.481,26;

d) Empréstimo a receber do HDT no valor de R\$ 5.037.744,20.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0008-46

BALANCETE – RESUMO – DEZEMBRO/2021

10047	1.1.03.07	Impostos e Contribuições a Recuperar	29.641,96D	0,00	
10050	1.1.03.07.0054	Tributos pagos a maior ou indevidamente	29.641,96D	0,00	
10051	1.1.05	Estoques	1.348.474,96D	249.786,60	439
10052	1.1.05.10	Almoxarifado e CAF	1.348.474,96D	249.786,60	439
10053	1.1.05.10.0001	Almoxarifado e Central Abastecimento Farmacêutico	888.541,35D	247.139,13	327
36668	1.1.05.10.0002	Compras a Devolver/Cancelar	6.078,44D	0,00	
39853	1.1.05.10.0019	Estoque em poder de Terceiros	453.855,17D	2.647,47	112
10059	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.110.225,46D	0,00	
10061	1.2.01	Créditos e Valores	5.110.225,46D	0,00	
10064	1.2.01.10	Depósitos Judiciais	72.481,26D	0,00	
10065	1.2.01.10.0001	Ações Trabalhistas	72.481,26D	0,00	
10069	1.2.01.11	Conta Corrente	5.037.744,20D	0,00	
10071	1.2.01.11.0010	Hospital de Doenças Tropicais - HDT	5.037.744,20D	0,00	

2.4. ANÁLISE DA COORDENAÇÃO DE ECONOMIA EM SAÚDE (COES)

2.4.1. OBJETIVO

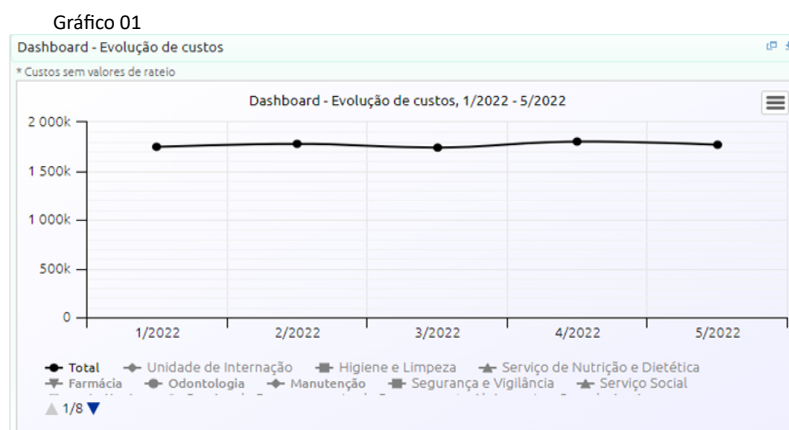
O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre janeiro a maio de 2022.

2.4.2. METODOLOGIA

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.4.3. ANÁLISE DOS CUSTOS

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde Instituto Sócrates Guanaes (ISG), relativo aos custos do Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL) referente ao período avaliativo de janeiro a maio de 2022, sob a consultoria da equipe PLANISA. Observa-se no *Dashboard* - Evolução de custos (Gráfico 01) uma discreta elevação dos custos totais da unidade, para o período em análise.

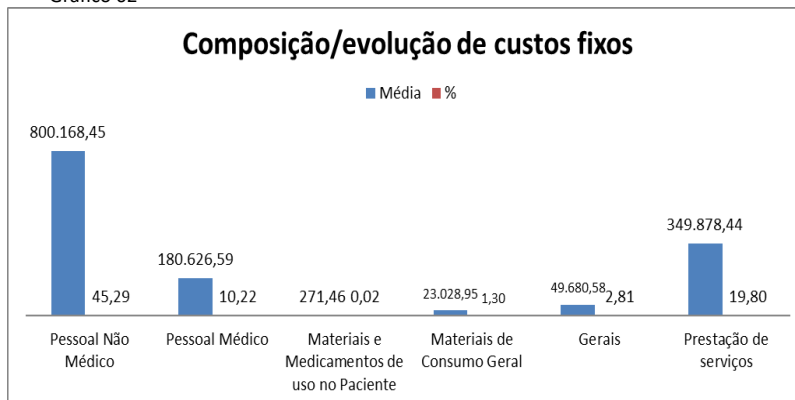


Fonte: KPIH/ PLANISA

2.4.3.1. Relatório de Composição e Evolução de Custos

A análise demonstra que os custos fixos detêm 79,44% dos custos totais e os custos variáveis 20,56%. O "Pessoal Não Médico" abarca a maior porcentagem dos custos fixos em 45,29%, seguido da "Prestação de Serviços" com 19,80%, conforme demonstrado na Tabela 01 e Gráfico 2.

Gráfico 02



Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 01

Relatório de composição/evolução de custos							
1/2022 - 5/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos							
Grupo conta de custo	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	Média	%
Custos Fixos							
Pessoal Não Médico	782.626,45	782.623,35	785.543,34	827.241,73	822.807,35	800.168,45	45,29
Pessoal Médico	175.945,55	188.783,98	206.864,00	163.734,68	167.804,75	180.626,59	10,22
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	1.357,28	0,00	0,00	0,00	0,00	271,46	0,02
Materiais de Consumo Geral	38.376,89	19.432,04	13.411,73	23.314,25	20.609,85	23.028,95	1,30
Gerais	58.719,45	47.682,29	46.916,08	48.487,75	46.597,31	49.680,58	2,81
Prestação de serviços	351.241,76	339.676,56	362.653,83	348.821,11	346.998,93	349.878,44	19,80
	1.408.267,38	1.378.198,22	1.415.388,99	1.411.599,51	1.404.818,19	1.403.654,46	79,44
Custos Variáveis							
Pessoal Médico	49.279,68	23.100,00	30.937,45	42.260,00	42.260,00	37.567,43	2,13
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	67.325,67	158.763,49	61.267,12	125.803,14	84.964,12	99.624,71	5,64
Materiais de Consumo Geral	1.071,52	600,88	870,52	413,72	734,85	738,30	0,04
Prestação de serviços	206.922,65	204.203,38	217.156,25	205.697,86	222.552,99	211.306,63	11,96
Gerais	14.218,29	12.976,57	13.928,53	15.587,23	13.588,93	14.059,91	0,80
	338.817,81	399.644,32	324.159,87	389.761,94	364.100,90	363.296,97	20,56
Total	1.747.085,19	1.777.842,54	1.739.548,86	1.801.361,46	1.768.919,09	1.766.951,43	100,00

Fonte: KPIH/ PLANISA

2.4.3.2. Relatório de Ranking de Custos por Centro de Custo

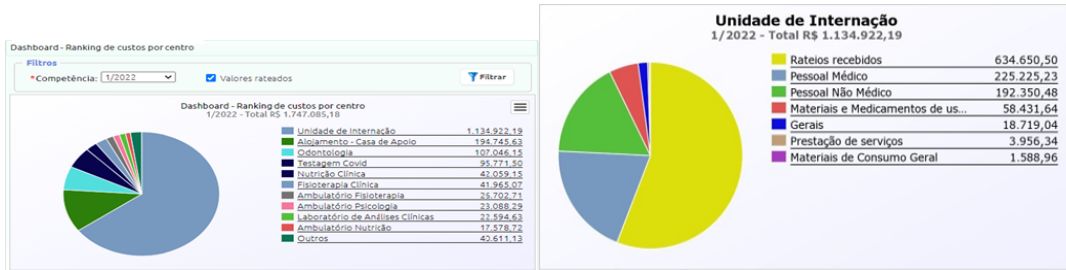
No Relatório de Ranking de Custos por Centro, o centro de custo "Unidade de Internação" ficou na primeira posição com/sem rateios em todos os meses dentro do período analisado (Tabela 02). Os Dashboards demonstram em gráfico que a "Unidade de Internação" abarca a maior fatia do total dos custos em todas as competências, sendo que na competência janeiro/2022, do ranking com rateios, os maiores gastos desse centro de custo se referem a Rateios Recebidos (Gráfico 3). Para o ranking de custos sem rateios, competência maio/2022, temos Pessoal Médico sendo os maiores gastos dentro do centro de custo "Unidade de Internação" (Gráfico 4).

Tabela 02

Relatório de ranking de custos por centro										
Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidiedade (CEAP-SOL) 1/2022 - 5/2022 - Com valores rateados - Com Recursos Externos										
Descrição	1/2022		02/2022		3/2022		4/2022		5/2022	
Unidade de Internação	1.134.922,19	1°		1°	1.186.506,35	1°	1.239.946,73	1°	1.210.093,94	1°
Alojamento - Casa de Apoio	194.745,63	2°	199.814,57	2°	211.683,87	2°	219.189,73	2°	222.909,04	2°
Relatório de ranking de custos por centro										
Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidiedade (CEAP-SOL) 1/2022 - 5/2022 - Sem valores rateados - Sem Recursos Externos										
Descrição	1/2022		2/2022		mar/22		4/2022		5/2022	
Unidade de Internação	492.344,73	1°	566.482,26	1°	488.966,76	1°	541.280,91	1°	488.151,38	1°
Higiene e Limpeza	138.715,71	2°	137.799,59	2°	137.897,05	2°	137.860,50	2°	147.304,50	2°

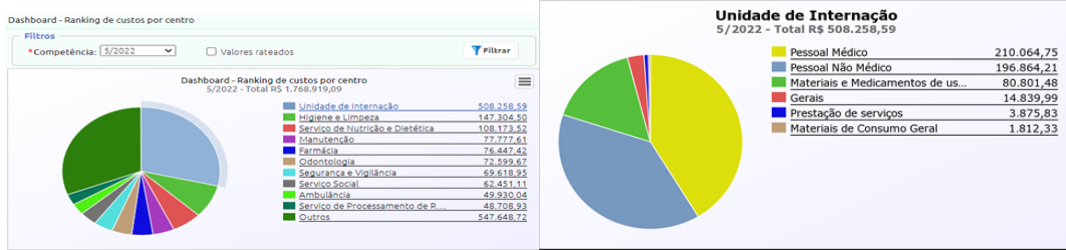
Fonte: KPIH/ PLANISA

Gráfico 3 - Ranking de custos por centro com rateios



Fonte: KPIH/ PLANISA

Gráfico 4 - Ranking de custos por centro sem rateios

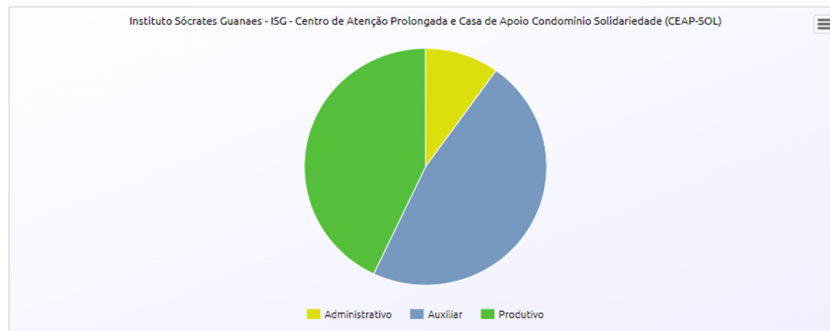


Fonte: KPIH/ PLANISA

2.4.3.3. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os serviços auxiliares abarcam 47,1% do total dos custos da unidade, seguidos pelos serviços produtivos com 43,0% e os serviços administrativos com 9,9%, para o período em análise, conforme Gráfico 5. Ressaltamos os serviços auxiliares como os mais onerosos da unidade.

Gráfico 5



Fonte: KPIH/ PLANISA

2.4.3.4. Relatório de Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação

Tabela 03

Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação							
Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL) - 1/2022 - 5/2022 - Custo total com Mat/Med e com honorários - Com Recursos Externos							
Competência	Ocupação real				Ocupação a 80%		
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade e Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário	Diárias	Custo unitário
Pacientes-Dia							
Unidade de Internação							
1/2022	1.134.922,19	24	591	79,44	1.920,34	595	1.909,23
2/2022	1.249.687,20	23	554	86,02	2.255,75	515	2.389,16
3/2022	1.186.506,35	24	638	85,75	1.859,73	595	1.972,21
4/2022	1.239.946,73	27	550	67,90	2.254,45	648	1.983,85
5/2022	1.210.093,94	22	541	79,33	2.236,77	546	2.221,35
Média	1.204.231,28	24	575	79,30	2.095,04	580	2.080,27
Pacientes-Dia Casa de Apoio							
Alojamento - Casa de Apoio							
1/2022	194.745,63	28	130	14,98	1.498,04	694	487,67
2/2022	199.814,57	28	101	12,88	1.978,36	627	602,69
3/2022	211.683,87	28	145	16,71	1.459,89	694	508,17
4/2022	219.189,73	28	123	14,64	1.782,03	672	563,71
5/2022	222.909,04	28	114	13,13	1.955,34	694	601,46
Média	209.688,57	28	123	14,50	1.710,18	676	

Fonte: KPIH/ PLANISA

A "Unidade de Internação" mantém uma variação na quantidade de leitos, sendo que em nenhuma competência analisada foi lançada a quantidade contida no Anexo I do 11º T.A, que é de 28 leitos. Dessa forma não podemos fazer uma análise fidedigna da TOH, visto a quantidade divergente de leitos.

Mesmo com a menor quantidade de leitos lançados referente a competência 05/2022, a taxa de ocupação é menor que 85% para o Paciente - Dia Unidade de Internação (Tabela 03).

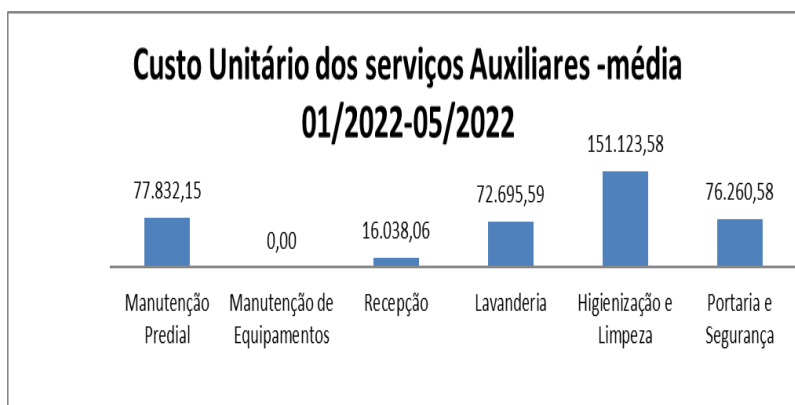
Nessa análise, observamos que a Alojamento – Casa de Apoio em todas as competências demonstra uma TOH sempre abaixo dos 17%, elevando o valor do custo unitário (Tabela 03).

2.4.3.5. Relatório de demonstração de custo unitário dos serviços auxiliares

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, recepção, lavanderia e rouparia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário.

- Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;
- Para o cálculo de recepção os dados são obtidos através dos valores de acolhimento e recepção;
- Para o cálculo de lavanderia e rouparia multiplica-se o quilo de roupa pelo custo unitário;
- Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o metro quadrado da área pelo custo unitário;
- Para cálculo do serviço de nutrição e dietética do paciente e do funcionário soma-se o valor do total de refeições servidas no período de 24h.

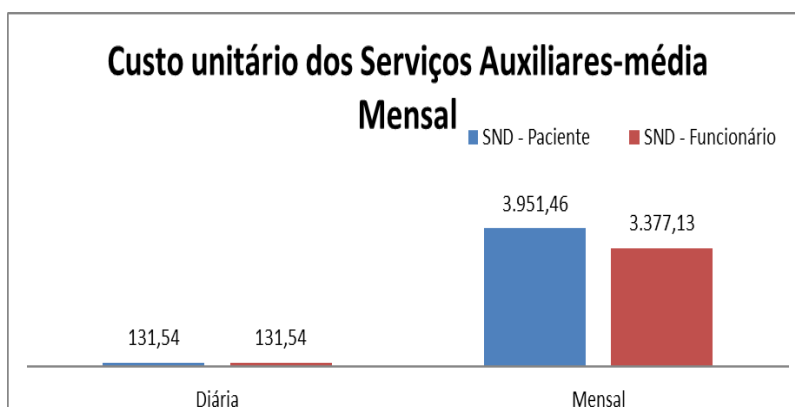
Gráfico 06



Fonte: KPIH/ PLANISA

Na análise dos Serviços Auxiliares, o Gráfico 06 demonstra que "Higienização e Limpeza" aparece como o serviço mais oneroso da unidade. Os Serviços de Nutrição e Dietética para pacientes e funcionários foi analisado em separado, pois são quantificados por diárias de refeição por paciente e por funcionário (Gráfico 07).

Gráfico 07



Fonte: KPIH/ PLANISA

2.5. Transparência da OSS

A GAOS também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparência/SES.

Em 2016, iniciaram-se estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público, no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi criada considerando não apenas a lei de acesso à informação, mas ainda as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado vem realizando avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais OSS que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores, referente a cada Contrato de Gestão. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Tendo em vista que, a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto Sócrates Guanaes - ISG, a qual gerencia o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, foi notificado através do Processo Administrativo 202111867000909 solicitando providências quanto a publicação de dados ainda ausentes e a retificar informações em desacordo a 2ª Metodologia da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE, e do processo 202100010001027 que encaminhou o resultado final da avaliação da página de acesso à informação do contratante/contratada e o ranking geral do Índice de Transparência, e determinou prazo para que as as retificações fossem realizadas.

4. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

Portanto, a OSS cumpriu os Indicadores e Metas de Produção contratualizadas, bem como os Indicadores e Metas de Desempenho. A COMFIC valida as informações contidas no Ofício 95/2022 CEAPSOL (V.000033227068) e o Relatório de execução (v.000033227309), não havendo ajuste financeiro a menor.

Inteira-se que, em observância às portarias e nota técnica emitidas após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, acima descritos.

A Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH), pontua que tem acompanhado rotineiramente, os relatórios que são encaminhados pelas OSS, analisando e validando as informações apresentadas. Destacamos que há uma necessidade de melhoria da qualidade do serviço prestado pela OS e na entrega dos relatórios solicitados, visto que a Unidade não cumpriu com o que fora acordado em reunião.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que está no aguardo da regularização dos apontamentos relacionados às informações constantes nos Balancetes de Verificação do ISG/CEAP-SOL.

Rememora-se que os pedidos encontram respaldo no próprio Contrato de Gestão n°003/2013 – SES/GO, conforme Cláusula Segunda das Obrigações e Responsabilidades do PARCEIRO PRIVADO.

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que o maior custo da Unidade se refere a custos fixos com quase 80% da totalidade. Dentre os custos fixos e variáveis, o de maior custo se refere aos custos fixos com "Pessoal Não Médico". No que se refere aos custos com Serviços Auxiliares, o custo do serviço de Higienização e Limpeza abarcou os maiores custos. No Relatório de Ranking por Centro de Custo, o centro de custo "Unidade de Internação" ficou na primeira posição com/ sem rateios em todas as competências dentro do período analisado, sendo que os rateios recebidos significam 55,9% deste custo, quando consideramos o ranking com rateios. A Unidade também mantém variação na quantidade de leitos, em todas as competências analisadas, sendo divergente do descrito no Anexo I do 11º T.A. Observa-se um baixo nível de ocupação na Unidade, especialmente no Alojamento – Casa de Apoio com TOH abaixo de 17%. Observa-se um valor significativo no serviço de alimentação dos funcionários e pacientes.

Quanto à Transparência da Informação, a Gerência de Avaliação de Organizações Sociais de Saúde - GAOS tem reforçado e notificado as OSS continuamente pela necessidade em se atualizarem os dados exigidos pela Controladoria do Estado de Goiás - CGE em parceria com o Tribunal de Contas do Estado - TCE, bem como em manter o histórico dos Contratos de Gestão.

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA ROBERTA RODRIGUES CONCEICAO, Coordenador (a)**, em 16/09/2022, às 08:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS, Analista**, em 16/09/2022, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DA SILVA GONCALVES, Analista**, em 19/09/2022, às 08:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 19/09/2022, às 08:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA CALAZANS DA SILVA SALGADO, Analista**, em 19/09/2022, às 09:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DOS REIS SILVA CARVALHO, Coordenador (a)**, em 20/09/2022, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA, Gerente**, em 20/09/2022, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033730485** e o código CRC **68839946**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202200010028531



SEI 000033730485